澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

社會保障基金
Fundo de Segurança Social

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia Legislativa, Ho Ion Sang

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado, Ho Ion Sang, de 17 de Março de 2021, enviada a coberto do ofício n.° 364/E244/VI/GPAL/2021 da Assembleia Legislativa de 25 de Março de 2021 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 26 de Março de 2021:

O regime de previdência central não obrigatório é um sistema importante relacionado à aposentação e ao bem-estar de todos os residentes de Macau. Desde a sua implementação em 2018, o Fundo de Segurança Social (FSS) dá prioridade ao incentivo de participação de empresa do sector de jogos, sector financeiro, sector de hotéis, sector de utilidades públicas, que estabeleceram planos privados de pensões e têm alta cobertura de trabalhadores bem como as instituições de solidariedade social e escolas, regularmente subsidiadas pelo Governo da RAEM. Até agora, 257 empregadores estabeleceram os planos conjuntos de previdência, incluindo 6 concessionárias do sector de jogos, 28 escolas privadas e mais de 100 instituições de solidariedade social. O Governo da RAEM continuará a ajudar as escolas e as instituições de solidariedade social a aderir ao regime através de concessão de subsídio. Além disso, mesmo com a influência da epidemia de pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus na economia de Macau, ainda houve 51 empregadores participantes no regime desde o ano passado (ano 2020) até ao presente.

Em termos de forma de adesão, 68% dos empregadores já constituíram inicialmente planos privados de pensões e aderiram em forma de articulação, enquanto os restantes 32% dos empregadores, estes aderiram ao regime na forma de "constituição nova de planos", ou seja, os empregadores nunca tiveram planos privados de pensões e é a primeira vez que fornecem a protecção na aposentação aos trabalhadores. Em termos da natureza de indústrias, além de empresas de grande escala, algumas *startups* recém-estabelecidas na área de tecnologia ou instituições com pequenas escalas também são bem-vindas para aderirem ao regime uma após a

outra. Isso mostra que cada vez mais empregadores concordam com o conceito do regime de previdência central não obrigatório.

À medida que mais empregadores aderem ao regime de previdência central não obrigatório, existem actualmente cerca de 23.000 trabalhadores participantes nos planos conjuntos de previdência. Juntamente com os planos individuais de previdência, um total de 76.000 pessoas aderiu ao regime, tal reflectindo a consciência da sociedade e indivíduos relativa ao reforço da protecção na aposentação, de forma a planear activamente a sua protecção na vida pós-aposentação.

De acordo com a Lei n.º 7/2017, o relatório de avaliação sobre o regime de previdência central não obrigatório deve ser concluído até ao final de Junho de 2021. Para este fim, o FSS delegou a uma instituição académica de Macau os trabalhos de produção do relatório do segundo semestre de 2020. A equipe de estudo apresentou o relatório preliminar em Fevereiro de 2021, sendo o seu conteúdo a conclusão da execução do regime, a análise da situação económica de Macau no futuro, especialmente o impacto da epidemia de pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus e as opiniões das partes interessadas, estudando ainda se há condições suficientes para a sua implementação obrigatória e o seu calendário de execução, etc. No momento, o FSS está a rever e analisar o relatório preliminar e continuará a aprofundar e enriquecer o conteúdo relevante com base disso.

O regime de previdência central não obrigatório é um regime baseado em contas individuais, requer uma participação dinâmica de empregadores, trabalhadores e indivíduos, e só assim que se pode acumular riqueza e atingir o objectivo de melhorar a protecção na vida pós-aposentação. Futuramente, o FSS continuará a visitar diferentes empresas bem como a realizar sessões especiais e sessões de esclarecimento ao público, e ao mesmo tempo, através de actividades publicitárias diversificadas, transmitir à sociedade o conceito de "Participar no regime de previdência central, obter uma aposentação mais segura". Além disso, incentivam-se os empregadores, trabalhadores e indivíduos a participarem activamente nos planos de previdência e encorajá-los a acumular as poupanças mais abundantes para a vida

pós-aposentação. Com a elevação da taxa de participação, tal leva o regime a continuar a desenvolver e mover-se com sucesso em direcção à implementação obrigatória.

Para terminar, agradecemos ao Sr. Deputado Ho Ion Sang pela sua atenção e sugestões dadas sobre os assuntos em causa.

Aos 9 de Abril de 2021.

O Presidente do Conselho de Administração do FSS

Iong Kong Io